

EDITAL N 001/2024 –

Normas do Processo Seletivo para Candidatos a Embaixadores de Saúde Planetária 2024

O Saúde Planetária Brasil, ligado ao Instituto de Estudos Avançados da USP (doravante denominado SPBr-IEA-USP para efeito deste edital), torna público o processo de seleção para Embaixadores de Saúde Planetária.

1. DO OBJETIVO

O programa irá reconhecer formalmente os líderes da Próxima Geração em Saúde Planetária.

2. DOS BENEFÍCIOS

- Reconhecimento dos estudantes como veiculadores da Saúde Planetária em suas comunidades, enquanto também desenvolvem e constroem suas habilidades organizacionais e de liderança;

- Com o título de Embaixador de Saúde Planetária, os estudantes são empoderados a realizar colaborações transversais em sua localidade entre várias iniciativas existentes e emergentes no âmbito da Saúde Planetária, como a ligação de redes e iniciativas voltadas para a saúde humana e o meio ambiente;

- Os estudantes farão parte de uma rede mais ampla de embaixadores da Saúde Planetária composta por indivíduos de uma variedade de interesses acadêmicos, idades e nacionalidades, e terão oportunidades exclusivas para participar de eventos nacionais anuais de Saúde Planetária;

- Os estudantes terão apoio de um grupo de mentores, formado por pesquisadores na área de Saúde Planetária para auxiliar em seu desenvolvimento profissional neste campo transdisciplinar e emergente, que são os membros do SPBr-IEA-USP;

- A participação no programa conferirá ao Embaixador um certificado de participação emitido pelo SPBr-IEA-USP.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Ser estudante de graduação ou pós-graduação, de qualquer localidade do país, interessado em Saúde Planetária;

- Estar vinculado a uma instituição de ensino (matriculado) quando da inscrição no Programa (Março a Novembro de 2024). Alunos que se formarem antes de Novembro podem participar.

- Estudantes de todas as disciplinas e áreas do conhecimento que abordem o tema Saúde Planetária são incentivados a se inscrever;

● Todos os embaixadores em potencial devem preencher o formulário de inscrição individual, disponível em <http://saudeplanetaria.iea.usp.br/pt/selecao-embaixadores-2024/>

4. DAS RESPONSABILIDADES

São atribuições do(a) Embaixador(a) selecionado(a):

- Assumir o compromisso pelo período de vigência do programa referente a este edital (Março a Novembro de 2024);
- Preencher uma planilha com as atividades que realizar e que estará disponível em drive (Portfólio);
- O preenchimento da planilha até o final do Programa é condição para a emissão do Certificado.

5. DAS ATIVIDADES

As atividades realizadas deverão estar direcionadas a uma ou mais recomendações que constam da DECLARAÇÃO DE SÃO PAULO (documento em português):

(https://drive.google.com/file/d/1M_7cuGJu9D7Hg_j3tlgkxPIR9-0428d/view)

No canal do YOUTUBE “Saúde Planetária” é apresentado um evento onde está disponível informação sobre a Declaração de São Paulo e sobre as conexões com os objetivos do Saúde Planetária Brasil:

(<https://www.youtube.com/watch?v=ibyTQZ0rgp4>)

O tema selecionado poderá ser abordado de forma transversal e interdisciplinar.

As ações presenciais devem ser consideradas preferenciais.

Dentre as possíveis atividades, sugere-se:

- Produzir podcast/ vídeo/ postagens em rede social
- Organizar, em suas instituições preferencialmente, seminário, workshop, ou webinar convidando especialistas no tema selecionado
- Organizar exposições / instalações de arte virtuais ou em instituição de ensino
- Promover oficinas culinárias
- Organizar palestras ou atividades em escolas ou para pessoas de sua comunidade local
- Organizar rodas de conversa e discussão
- Projetar campanhas educacionais na instituição de ensino

6. INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO

A inscrição no processo seletivo está vinculada ao envio do formulário, especificando qual/ ou quais atividades pretende realizar no período de vigência do programa e uma carta de motivação.

O QUE DEVE CONSTAR NA CARTA DE MOTIVAÇÃO com no máximo 300 palavras:

1. O que você entende por Saúde Planetária;
2. Porque você deseja ser um Embaixador;
3. Quais atividades você pretende realizar.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os formulários de inscrição e carta de motivação serão avaliados pela coordenação do Programa de Embaixadores de Saúde Planetária.

8. DA SELEÇÃO

O número de vagas é de no máximo 35 Embaixadores

Para aprovação no processo seletivo serão considerados:

- aderência da proposta aos princípios da Declaração de São Paulo;
- exeqüibilidade da proposta dentro do período de vigência do programa (Março a Novembro de 2024);

9. DOS PRAZOS

- duração do programa 2024: 01/03/2024 a 26/11/2024
- prazo para inscrição: 05/02/2024 a 19/02/2024
- análise das inscrições: 20/02/2024 a 26/02/2024
- divulgação dos embaixadores selecionados: 27/02/2024
- prazo para registro final das atividades: 22/11/2024
- reunião de fechamento online em 26/11/2024
- emissão do certificado dos embaixadores que tiveram seus relatórios aprovados: 28/02/2025

10. DO DESLIGAMENTO

Poderá ocorrer o desligamento do estudante do programa pelos seguintes motivos:

- Má conduta ou falta de decoro do estudante em relação aos mentores, ao SPBr-IEA-USP, colegas embaixadores ou público-alvo das atividades realizadas;
- Por interesse e a pedido do próprio estudante;

O desligamento do candidato selecionado do programa, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da emissão de certificado de participação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- O candidato que, ao ser nomeado no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas deste Edital, não será admitido no Programa, mesmo que tenha sido aprovado
- Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados na forma de um email, contendo a justificativa de pedido de recurso para contatosaudeplanetaria@usp.br.
- Casos omissos serão avaliados pela coordenação do SPBr-IEA-USP.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo público na página do SPBr-IEA-USP (<http://saudeplanetaria.iea.usp.br/pt/selecao-embaxadores-2024/>)
- O presente edital tem a validade de um ano.

Coordenação do Programa de Embaxadores de Saúde Planetária